

PRÊMIOS SBEM

- Espécies e Normas de Concessão -

Os Prêmios SBEM são uma iniciativa da Sociedade para homenagear grandes nomes da Endocrinologia e Metabologia ou áreas afins que tenham contribuído, de forma significativa, para o crescimento da Especialidade ou da própria SBEM. Os Prêmios serão concedidos a cada 2 anos durante a realização do Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia (CBEM).

1. Conferência e Prêmio LUIZ CESAR PÓVOA

Principal prêmio da SBEM, a ser outorgado a Brasileiro ou Estrangeiro em reconhecimento por sua contribuição num amplo espectro de atividades, incluindo prática clínica, pesquisa, ensino, publicação científica, formação profissional e liderança na área de Endocrinologia e Metabologia ou áreas afins.

O prêmio consiste de uma apresentação formal do laureado pelo Presidente da SBEM, seguida pela entrega de Certificado Especial e de uma Conferência no CBEM.

Documentação necessária para avaliação:

- Carta de indicação assinada por no mínimo 3 (três) sócios titulares e adimplentes com a Sociedade, incluindo justificativa;
- Curriculum vitae.

2. Conferência e Prêmio JOSÉ DANTAS DE SOUZA LEITE

Prêmio a ser outorgado a Pesquisador Brasileiro, trabalhando no país ou não, reconhecido internacionalmente por sua contribuição no desenvolvimento da Endocrinologia e Metabologia ou áreas afins através de pesquisa básica e/ou clínica.

O prêmio consiste de uma apresentação formal do laureado pelo Presidente da Comissão Científica, seguida pela entrega de Certificado Especial e de uma Conferência no CBEM.

Documentação necessária para avaliação:

- Carta de indicação assinada por no mínimo 3 (três) sócios titulares e adimplentes com a Sociedade, incluindo justificativa;
- Curriculum vitae.

Secretaria SBEM Nacional

Rua Humaitá, 85 - 5º andar - 22261-000 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: secretaria@endocrino.org.br

3. Prêmio JOSÉ SCHERMANN

Prêmio a ser outorgado a Endocrinologista Brasileiro, residente no Brasil, sócio titulado e adimplente da SBEM, em reconhecimento pela sua contribuição para excelência no ensino e/ou na prática clínica da Endocrinologia e Metabologia.

O prêmio consiste de uma apresentação formal do laureado pelo Presidente do Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia (CBEM), seguida pela entrega de Certificado Especial.

Documentação necessária para avaliação:

- Carta de indicação assinada por no mínimo 3 (três) sócios titulares e adimplentes com a Sociedade, incluindo justificativa;
- Curriculum vitae.

4. Prêmio ANTONIO BARROS DE ULHÔA CINTRA

Prêmio a ser outorgado a Endocrinologista, Pesquisador Brasileiro ou Estrangeiro, em reconhecimento a sua contribuição e colaboração para o desenvolvimento da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

O prêmio consiste de uma apresentação formal do laureado pelo Presidente da Comissão de História da Endocrinologia, seguida pela entrega de Certificado Especial.

Documentação necessária para avaliação:

- Carta de indicação assinada por no mínimo 3 (três) sócios titulares e adimplentes com a Sociedade, incluindo justificativa;
- Curriculum vitae.

Regulamento - Prêmios 1 a 4

- 1) Os prêmios 1 a 4 serão conferidos durante o CBEM seguindo o calendário da SBEM e os critérios abaixo.
- 2) A indicação dos candidatos poderá ser feita por qualquer associado e a documentação necessária deverá ser enviada para a Diretoria da SBEM no prazo estabelecido.
- 3) O prazo para recebimento das indicações será de 01 de agosto a 30 de setembro dos anos ímpares.
- 4) O período de recebimento das indicações, assim como os prêmios, será divulgado anualmente nos veículos de comunicação da Sociedade.
- 5) A decisão sobre a concessão do prêmio aos indicados será realizada pela Diretoria Nacional.
- 6) Em caso de mais de um nome indicado para o mesmo prêmio, será realizada votação pela Diretoria Nacional e pela Comissão Científica, decidindo-se por maioria simples.

Secretaria SBEM Nacional

Rua Humaitá, 85 - 5º andar - 22261-000 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: secretaria@endocrino.org.br

- 7) Os nomes dos laureados serão divulgados nos meios de comunicação institucional antes da realização do CBEM.
- 8) Os laureados receberão passagem aérea, hospedagem e inscrição para a participação do CBEM.
- 9) Uma mesma pessoa pode ser indicada para prêmios diferentes, porém somente poderá ser laureada com um único prêmio em um mesmo CBEM, ou seja, o laureado de um prêmio poderá receber outro Prêmio SBEM em edições subsequentes do CBEM.
- 10) Os nomes dos prêmios e seus laureados e os respectivos anos de premiação deverão ser permanentemente divulgados em local próprio no site da SBEM.
- 11) Caberá a organização do CBEM:
 - a. disponibilizar espaço em área nobre do evento para divulgação dos laureados;
 - b. incluir no programa oficial do Congresso e Edição Suplementar dos AEM (se disponível):
 1. Texto sobre cada espécie de prêmio, incluindo lista com os todos os laureados anteriormente.
 2. Biografia de cada um dos laureados, elaborada pela Comissão de História da Endocrinologia
- 12) Itens omissos serão deliberados pela Diretoria Nacional.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.



Presidente SBEM 2019-2020

Rodrigo de Oliveira Moreira

Secretaria SBEM Nacional

Rua Humaitá, 85 - 5º andar - 22261-000 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: secretaria@endocrino.org.br